PORTARIA N.º 3.783, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

PUBLICADA
06 / 11 / 19
Departamento Legislativo

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido licença para tratamento de saúde à servidora **IRANI VIEIRA TEODORO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo III, no período de 29/10/2019 a 01/11/2019, conforme perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31 de outubro de 2019.

Aracruz, 04 de novembro de 2019.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara